

## EDITAL USJ Nº 28/2014/USJ

A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para o Concurso Vestibular Simplificado USJ para ingresso no **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Centro Universitário Municipal de São José, para o segundo semestre letivo de 2014, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

### 1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 As instruções necessárias à inscrição encontram-se neste Edital que estará disponível aos interessados pelo site <http://www.usj.edu.br> e publicados na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José, localizada à Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José - SC

### 2 DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

2.1 Ao candidato será permitida uma única inscrição. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

### 3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição a ser paga por meio de **BOLETO BANCÁRIO**, preferencialmente nos bancos BRADESCO, em postos de autoatendimento ou *homebanking*, em favor do Centro Universitário Municipal de São José, para o Concurso Vestibular será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

3.2 O Candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste.

3.3 Não será devolvida a taxa recolhida da respectiva inscrição, no caso de desistência do candidato, ausência no dia do Concurso ou descumprimento de qualquer item do presente Edital.

3.3 Haverá a devolução da taxa de inscrição apenas se o curso não tiver o número necessário de alunos para a formação de turma, conforme o item 27.1.3.

3.4 Somente serão aceitos os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme normas estabelecidas pelo EDITAL 028/2014/USJ.

#### **4 DA ASSINATURA NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato, ou seu representante legal, ao preencher e assinar o Requerimento de Inscrição indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis no site do USJ ([www.usj.edu.br](http://www.usj.edu.br)) que regerão o Concurso Vestibular Simplificado USJ para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro Universitário Municipal de São José.

#### **5 DAS NORMAS PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

5.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição é concedida nos seguintes casos:

5.1.1 Ser doador de sangue nos termos da Lei Ordinária nº 4438, de 02/05/2006 e apresentar declaração que ateste a condição de doador de sangue por 3 (três) vezes anuais expedido por uma das entidades constantes no Anexo II do EDITAL 028/2014/USJ

5.1.2 Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição e ser residente em São José. Nesse caso, o requerente deverá preencher formulário específico e apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou declaração da escola, comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (fotocópia) e com conclusão prevista para até julho de 2014;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Declaração firmada de que não é detentor de cargo público;
- d) Declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Comprovante de residência.

- 5.2 Não tem direito à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato que desejar realizar o Concurso Vestibular por experiência (sem a conclusão do Ensino Médio).
- 5.3 O candidato interessado deverá acessar o EDITAL 028/2014/USJ e preencher o formulário próprio para requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição no período de **08 de julho a 24 de julho de 2014**.
- 5.4 O formulário de isenção da taxa de inscrição deverá ser entregue no Protocolo do Centro Universitário Municipal de São José – USJ das 14h00min às 20h00min no período de **08 de julho a 24 de julho de 2014**, localizada na Rua Sílvia Maria Fabro, 97– Bairro Kobrasol, município de São José - SC, com a documentação exigida.
- 5.5 O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão divulgados no dia **01 de agosto de 2014**, no site <http://www.usj.edu.br> e publicados na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José na Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, Município de São José – SC.
- 5.6 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição (doador de sangue ou critério baixo poder aquisitivo) deverá até o dia **07 de agosto de 2014** concluir a sua inscrição no setor de protocolo do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, localizado a rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova. Sem a sua apresentação, o candidato estará impedido de realizá-la.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet através do site <http://www.usj.edu.br>.
- 6.2 Para efetuar a inscrição pela Internet, o candidato, ou seu representante legal, deverá:
- 6.2.1 Acessar o site <http://www.usj.edu.br>, e o link INSCRIÇÃO ON LINE, no período entre as **10h00min do dia 08 de julho até às 23h59min do dia 07 de agosto de 2014** e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página.

- 6.2.2 Imprimir o cartão de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no BRADESCO, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 6.2.3 Providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário até o dia 09 de agosto de 2014, último dia previsto para inscrição. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela Internet até as 20h00min.
- 6.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento e o depósito da taxa de inscrição.
- 6.4 A inscrição só terá validade após o pagamento do boleto bancário. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 09 de agosto de 2014 terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados até o dia 09 de agosto de 2014 ou cumpridos após essa data não serão considerados como realizados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.
- 6.5 O Centro Universitário Municipal de São José não se responsabiliza pelas inscrições realizadas pela Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.
- 6.6 O candidato deverá confirmar a homologação da sua inscrição pela *Internet* no site <http://www.usj.edu.br>, no dia **14 de agosto de 2014**, a partir das 14h00min.
- 6.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2.

## **7 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1 As provas serão realizadas no Colégio Maria Luiza de Melo, sito à Rua José Fermínio Novaes, nº 1 – Kobrasol, São José – SC.

Parágrafo Único: A Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 se reserva o direito de transferir o local de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de

força maior, porém, o mesmo deverá ser divulgado, até o dia **14 de agosto de 2014**.

## **8 DAS VAGAS E DOS CURSOS**

- 8.1 O Concurso Vestibular Simplificado USJ 2014.2 oferecerá um total de **40 (quarenta) vagas** para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com ingresso para o segundo semestre de 2014.
- 8.2 Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, 70% (setenta por cento) das vagas são destinadas a candidatos que tenham cursado a 3ª série (4º ano), 4ª série (5º ano), 5ª série (6º ano) e 6ª série (7º ano), 7ª série (8º ano) e 8ª série (9º ano) do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José / SC.
- 8.3 A relação das Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio do Município de São José de que trata o item anterior, consta do Anexo I deste Edital.
- 8.4 Para efetuar a matrícula, o candidato que optar por concorrer a 70% das vagas destinadas aos que cursaram todas as séries em escolas públicas (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José / SC, conforme especificado no item 8.2 deste edital fará a comprovação, no ato da matrícula, através da apresentação do histórico escolar e do diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio.

## **9 DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS**

- 9.1 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar o local de realização das provas a partir do dia **14 de agosto de 2014** a partir das 14 horas, no site: <http://www.usj.edu.br> ou na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José, localizada à Rua Silvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC.
- 9.2 Caso o nome do candidato não conste da listagem oficial deverá dirigir-se ao setor de protocolo, da Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José, localizada à Rua Silvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC, preencher o requerimento solicitando a regularização da inscrição, devendo anexar cópia do comprovante de depósito bancário realizado

dentro do prazo definido pelo presente Edital. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.

9.3 A Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.

9.4 A confirmação do local de realização das provas deverá ser feita até o dia anterior ao dia de aplicação das provas, obedecendo ao horário limite das 18h.

## **10 DA RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

### **10.1 PARA CORREÇÃO DA OPÇÃO PELO PERCENTUAL DE VAGAS OFERECIDAS**

10.1.1 O candidato poderá retificar a informação se irá concorrer ou não as vagas destinadas a candidato que tenha cursado a **3ª série (4º ano), 5ª série (6º ano), 6ª série (7º ano), 7ª série (8º ano) e a 8ª série do (9º ano) do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José**, constante da confirmação do local de provas e/ou do cartão resposta, **no dia 17 de agosto de 2014, dia da realização da prova**, em formulário próprio, na Coordenação Local.

### **10.2 PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

10.2.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), constante da confirmação do local de provas e/ou do cartão resposta, no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação.

### **10.3 PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

10.3.1 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, é de responsabilidade do candidato, comunicar a Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 por escrito no setor de protocolo na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José,

localizada à Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC.

## 11 DA PROVA

### 11.1 DO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS

11.1.1 A prova será composta por 60 (sessenta) questões objetivas sobre Matemática, Informática Básica, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Língua Inglesa.

### 11.2 DO CALENDÁRIO DA PROVA

11.2.1 A prova, com duração de 4 (quatro) horas, será realizada no dia **17 de agosto de 2014, com início às 14h00min e término às 18h00min.**

11.2.2 A Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 se reserva o direito de transferir a data de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de força maior.

11.2.3 A realização da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

11.2.4 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados nacionais.

### 11.3 DAS QUESTÕES DA PROVA

11.3.1 A prova será composta por 60 (sessenta) questões objetivas, no formato de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

11.3.2 A prova se composta por:

Áreas	Número de questões	Valor	Total
Matemática	20	0,21	4,2
Informática Básica	15	0,18	2,7
Língua Portuguesa	10	0,15	1,5
Conhecimentos Gerais	10	0,10	1,0
Língua Inglesa	05	0,12	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>10,0</b>

### 11.3.3 Programa das áreas

Matemática	Lógica matemática, regra de três, porcentagem, fatorial, operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais).
Informática Básica	Introdução à Informática; Sistemas operacionais; Microsoft Word; Internet e navegadores; Hardware; Antivírus; Tecnologia em nuvem; Acessos e atalhos
Língua Portuguesa	Sistema ortográfico vigente, emprego das classes gramaticais; flexão verbal; crase, pontuação e interpretação de texto.
Conhecimentos Gerais	Domínio de tópicos atuais e relevantes na área de economia, sociedade, tecnologia, desenvolvimento sustentável.
Língua Inglesa	Interpretação de texto.

## 12 DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

### 12.1 DA PROVA ESPECIAL

- 12.1.1 O candidato portador de deficiência visual que necessitar de prova especial (ampliada, ou em braille), ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova (auxílio de um leitor, ou sala especial), deverá requerê-lo, no ato da inscrição, à Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2, por escrito, junto ao setor de protocolo do USJ, comprovando com laudo médico, sua necessidade, anexando cópia do Cartão de Inscrição. O setor de protocolo do USJ está localizado à rua Sílvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, São José – SC.
- 12.1.2 O candidato que requerer a prova em braille deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva em braille. Para esse fim, no dia da aplicação da prova, deverá levar reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 12.1.3 O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova ampliado.
- 12.1.4 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por



especialista da área de sua necessidade especial, no ato da inscrição, à Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2.

## **12.2 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

12.2.1 O candidato que precisar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerer, por escrito, à Comissão do Vestibular Simplificado do USJ 2014.2, no ato da inscrição, o atendimento diferenciado com as especificações dos recursos especiais necessários e comprovando sua necessidade com laudo médico.

12.2.2 O candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade através de laudo médico, para fazer uso do aparelho auditivo no dia da prova.

12.2.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

## **12.3 DO ATENDIMENTO EM HOSPITAL**

12.3.1 O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização das provas, tiver que realizá-las em hospital deverá requerer, por escrito, à Coordenação do local de realização das provas, através de seu representante legal, com no mínimo meia hora de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido. O Documento de Identidade do candidato juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.

## **13 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

13.1 O candidato somente terá acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação de um dos Documentos com fotos de Identidade Oficial, original e/ou fotocópia autenticada.

## 13.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 13.2.1 Serão considerados Documentos de Identidade Oficial, o original e/ou fotocópia autenticada da carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade: Passaporte e Carteira de Trabalho.
- 13.2.2 *Não serão aceitos, em hipótese alguma, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.*
- 13.2.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

## 13.3 DO MATERIAL PERMITIDO

- 13.3.1 Para realização das provas, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha, exceto nos casos previstos no item 12.1.3 deste Edital.
- 13.3.2 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de *relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora* ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e será impedido de fazer a outra prova, se ainda houver, e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso. Também não será permitido a nenhum candidato, o porte de qualquer arma. Para a devida verificação desses casos serão utilizados detectores de metais.
- 13.3.3 Durante a realização das provas será vedado, também, o uso de bonés, chapéus e similares, bem como, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.

13.3.4 Não haverá funcionamento de guarda volumes nos locais de realização das provas e o Centro Universitário Municipal de São José não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos, nem por danos neles causados.

#### **13.4 DO ACESSO DO CANDIDATO AO LOCAL DA PROVA**

- 13.4.1 As portas das salas onde será realizada a prova do Concurso Vestibular serão fechadas, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 13.4.2 O candidato que chegar ao local de prova após o fechamento das salas terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 13.4.3 A Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, previsto no item 11.2.1 deste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.

#### **13.5 DO ACESSO DE OUTRAS PESSOAS**

- 13.5.1 O acesso às salas de prova de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local de Prova.

#### **13.6 DA SAÍDA DA SALA**

- 13.6.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorridos 40 (quarenta) minutos do seu início.
- 13.6.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 13.6.3 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova.

13.6.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a folha da prova devidamente preenchida e assinada, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

13.6.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

## **14 DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA**

14.1 Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de questões, e o cartão resposta personalizado.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

14.3 Para preencher o cartão resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

## **15 DA CORREÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA**

15.1 No cartão resposta não será computada a questão que não corresponde ao gabarito oficial, à questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão resposta.

15.1.1 Cada questão da prova objetiva valerá:

<b>Áreas</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Matemática	20	0,21	4,2
Informática Básica	15	0,18	2,7
Língua Portuguesa	10	0,15	1,5
Conhecimentos Gerais	10	0,10	1,0
Língua Inglesa	05	0,12	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>10,0</b>

## **16. DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA E DO GABARITO**

16.1 As questões da prova e o gabarito preliminar estarão à disposição dos interessados a partir das **14 horas do dia 18 de agosto de 2014**, pela Internet no site [www.usj.edu.br](http://www.usj.edu.br)

6.2 Não serão disponibilizados os cadernos de prova utilizados pelos candidatos.

## **17 DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA**

17.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso nos dias **19 e 20 de agosto de 2014** até as **18 (dezoito horas)**.

17.2 Caberá à Comissão do Vestibular, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas.

17.3 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no site [www.usj.edu.br](http://www.usj.edu.br), quando da divulgação do gabarito oficial definitivo, **no dia 26 de agosto de 2014**.

17.4 Na hipótese de anulação de questão das provas, essa será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos.

17.5 É admitido pedido de revisão quanto ao conteúdo e à elaboração das questões da prova; e quanto ao gabarito divulgado.

17.6 Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e endereço completo para correspondência.

17.7 O pedido de revisão interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo ou data dos carimbos dos correios.

17.8 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão via fax e/ou pelo correio eletrônico.

## **18 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

**18.1** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- 18.1.1 não apresentar para a realização da prova um dos documentos de identidade oficial exigidos;
- 18.1.2 apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
- 18.1.3 não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 18.1.4 ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- 18.1.5 for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, notas ou impressos não permitidos;
- 18.1.6 for encontrado de posse, de qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não;
- 18.1.7 estiver portando qualquer arma, ou for encontrado de posse de carteiras, bolsas, bonés, chapéus e similares;
- 18.1.8 lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- 18.1.9 não devolver integralmente todo o material de prova;
- 18.1.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 18.1.11 não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos; e
- 18.1.12 fizer, em qualquer fase do concurso, declaração falsa ou inexata.

## 19 DA CLASSIFICAÇÃO NO CURSO

### 19.1 DAS FÓRMULAS DE CLASSIFICAÇÃO

- 19.1.1 Para ser classificado no Vestibular Simplificado para o **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** o candidato deverá acertar, pelo menos, uma questão, em cada prova. Entende-se cada prova como sendo: Matemática, Informática Básica, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Língua Inglesa.

## **20 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**20.1** Maior pontuação obtida, obedecendo a sequência das áreas: Matemática, Informática Básica, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Língua Inglesa.

**20.2** Maior Idade (dia/mês e ano).

## **21 DO RESULTADO DO CONCURSO**

**21.1** A relação dos candidatos classificados será divulgada até o dia **26 de agosto de 2014**, na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José, a partir das 14h00min, e pela Internet nos sites <http://www.usj.edu.br>.

## **22 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**22.1** O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos.

**22.2** Em havendo vaga remanescente na cota dos 70% aplicar-se-á o teor da Portaria nº. 006/2008/USJ.

## **23 DA PERDA DA VAGA**

**23.1** Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que optou por concorrer às vagas destinadas a alunos que cursaram as seis últimas séries ( ou anos) do ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública do município de São José / SC (70% das cotas), e que no prazo fixado para matrícula, não apresentar o histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio expedido por estabelecimentos de ensino constante do Anexo II deste Edital, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

**23.2** O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

**23.3** O candidato que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 25.3 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

## **24 DA REVISÃO E VISTAS**

**24.1** Em virtude da natureza do concurso, não será aceito pedido de vistas, revisão correção da Redação.

## **25 DA MATRÍCULA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**25.1** Os candidatos classificados no Concurso Vestibular Simplificado USJ 2014.2 do Centro Universitário Municipal de São José/SC para o segundo semestre deverão efetuar matrícula nos dias **27 de agosto a 29 de agosto de 2014** na Secretaria Acadêmica, situada a Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC, a partir das 14h.

**25.2 NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA CONDICIONAL.**

### **25.3 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

- 25.3.1 Para matrícula é obrigatória a apresentação do original e de uma fotocópia, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:
- 25.3.2 Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB n° 9.394, de 1996).
- 25.3.3 Fotocópia do Histórico escolar do ensino fundamental (cota 70%) e do ensino médio;
- 25.3.4 Fotocópia do documento de identidade;
- 25.3.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 25.3.6 Fotocópia do CPF próprio;
- 25.3.7 Fotocópia do título eleitoral;
- 25.3.8 Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);



- 25.3.9 Fotocópia frente e verso do comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- 25.3.10 Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação no USJ, fornecida pela própria instituição no ato da matrícula ou nos termos da Lei 12.089/2009, ou em outra instituição pública de ensino superior, assinado pelo candidato classificado.
- 25.3.11 Fotocópia do comprovante de residência;
- 25.3.12 Duas fotografias 3 x 4 recentes;

## **26 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 26.1** O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.
- 26.2** O candidato estrangeiro aprovado, em qualquer curso, deverá apresentar, no ato da matrícula, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

## **27 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **27.1 DA VALIDADE DO CONCURSO**

- 27.1.1 O concurso será válido para matrícula no 2º semestre letivo de 2014, nos termos deste Edital.
- 27.1.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico <http://www.usj.edu.br> as chamadas subsequentes para preenchimentos das vagas;
- 27.1.3 Em caso de não preenchimento das vagas, os candidatos receberão o valor da inscrição. Neste caso, os candidatos deverão requerer o ressarcimento no setor de Protocolo do Centro Universitário Municipal de São José, localizado à Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC.
- 27.1.4 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico <http://www.usj.edu.br> as chamadas subsequentes para preenchimentos das vagas;

## **28 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

- 28.1** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**FUNDESJ**  
Fundação Educacional de São José



- 28.2** A Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 publicará sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais, sobre o Concurso.
- 28.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2.
- 28.4** Fica eleito o Foro da Comarca de São José para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

São José, SC, 08 de julho de 2014.

**PROF<sup>a</sup> Ma. Elisiani Cristina de Souza de Feitas Noronha**  
Reitora do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**

*Escolas Municipais de São José de Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio*

1. Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado
2. Centro Educacional Municipal Araucária
3. Centro Educacional Municipal Ceniro Martins
4. Centro Educacional Municipal Cidade Da Criança De São José
5. Centro Educacional Municipal Escola Do Mar
6. Centro Educacional Municipal Governador Vilson Kleinubing
7. Centro Educacional Municipal Interativo Floresta
8. Centro Educacional Municipal Jardim Solemar
9. Centro Educacional Municipal José Nitro
10. Centro Educacional Municipal Luar
11. Centro Educacional Municipal Maria Hortência Pereira Furtado
12. Centro Educacional Municipal Morar Bem
13. Centro Educacional Municipal Professora Maria Iracema Martins De Andrade (Barreirão)
14. Centro Educacional Municipal Renascer
15. Centro Educacional Municipal Santa Ana
16. Centro Educacional Municipal Santa Terezinha
17. Centro Educacional Municipal Docilício Vieira da Luz
18. Centro Educacional Municipal Vila Formosa
19. Escola Municipal do Meio Ambiente
20. Colégio Marista e Municipal São José
21. Colégio Municipal Maria Luiza De Melo
22. Escola Básica Municipal Altino Corsino Da Silva Flores
23. Escola Básica Municipal Vereadora Albertina Krummel Maciel
24. Escola de Educação Básica Palmira Lima Mabrini
25. Escola de Ensino Fundamental Califórnia
26. Escola de Ensino Fundamental de Potecas

***Escolas Estaduais de São José de Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio***

1. CEJA São José
2. EEB Bela Vista
3. EEB Cecília Rosa Lopes
4. EEB Francisco Tolentino
5. EEB Pres. Juscelino Kubtschek
6. EEB Nossa Senhora da Conceição
7. EEB Prof Maria José Barbosa Vieira - Escola Jovem
8. EEB Prof<sup>o</sup> Joaquim Santiago
9. EEB Prof Laércio Caldeira de Andrada
10. EEB Wanderley Jr
11. EEB Aldo Câmara da Silva
12. EEB Prof Valdete L.M Porto
13. EEF José Matias Zimmermman
14. EEF Dr. Homero de Miranda Gomes
15. EEB Prof<sup>a</sup> Laurita Dutra de Souza
16. EEB Prof<sup>a</sup> Maria do Carmo Lopes
17. EEF Prof Marcília de Olivera
18. EEB Prof Américo Vespúcio Prates
19. EEB Prof Oswaldo Rodrigues Cabral
20. EEF São Miguel
21. EEF Cristo Rei

***Escola Federal de São José de Ensino Médio***

1. Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São José

## ANEXO II

### EDITAL N° 028/2014/USJ

#### **ESTABELECE CRITÉRIOS E PRAZO PARA REQUERER ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ – USJ.**

A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, Prof<sup>a</sup> Elisiani Cristina de Souza Freitas Noronha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. Será concedida isenção da taxa de Inscrição ao Concurso Vestibular Simplificado USJ para ingresso no Curso Superior de **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema** do Centro Universitário Municipal de São José, para o segundo semestre letivo de 2014, àquele que atender a um dos seguintes requisitos:

**I** – Ser doador de sangue nos termos da Lei Ordinária Municipal n° 4438, de 02/05/2006;

**II** – Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição nos termos da Lei Ordinária Municipal n° 5006/2010, de 14/09/2010.

2. Para a concessão de isenção, o requerente deverá preencher formulário específico (Anexo I) e apresentar a cópia e original dos seguintes documentos:

#### **Doador de sangue:**

**I** – declaração que ateste a condição de doador de sangue por 3 (três) vezes anuais expedido por uma das entidades constantes no Anexo II do Edital USJ n° 026/ 2014;

**II** – carteira de identidade;

#### **Não possuir renda e ser residentes em São José:**

**I** – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- II – Declaração firmada de que não é detentor de cargo público;
- III – Declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;
- IV – Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- V – Carteira de identidade;
- VI – Certificado de conclusão de Ensino Médio ou declaração da escola comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (fotocópia);
- VII – Comprovante de residência.

A isenção deverá ser requerida no setor de protocolo do Centro Universitário Municipal de São José – USJ das 14h00min às 20h00min horas no período de **08 de julho a 24 de julho de 2014**, localizada a Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, município de São José – SC.

São José, SC, 08 de julho de 2014.

**Profª Ma. Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha**  
Reitora do Centro Universitário Municipal de São José – USJ



4. Você cursou ou está cursando Pré-Vestibular?

A. ( ) Sim, com bolsa                      B. ( ) Sim, sem bolsa

C. ( ) Pré-Vestibular Comunitário

Local e Nome do curso \_\_\_\_\_

5. Outro membro da família está solicitando isenção?

A. ( ) Sim                      B. ( ) Não

Nome: \_\_\_\_\_.

Nº questionário: \_\_\_\_\_

**Solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular Simplificado 2014.**

Declaro, sob as penalidades da lei, ser verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação implica no desligamento do processo de Isenção.

Declaro ainda, que entreguei \_\_\_\_\_ folhas anexadas.

São José, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



O questionário, bem como a documentação, deverá ser devolvido ao Centro Universitário Municipal de São José – USJ, no período de **08 de julho a 24 de julho de 2014**. Não será aceita a devolução fora dos dias especificados.

-----

## VIA DO CANDIDATO

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO VESTIBULAR SIMPLICADO 2014.2

Nº.....

NOME DO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO USJ**

1. As isenções serão nominais e intransferíveis valendo somente para o Concurso Vestibular Simplificado 2014.2.
2. O resultado será divulgado no **dia 01 de agosto de 2014**.
3. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá até o **dia 09 de agosto de 2014** concluir a sua inscrição na Internet, no site do Centro Universitário Municipal de São José – USJ ([www.usj.edu.br](http://www.usj.edu.br))
4. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova. Sem a sua apresentação, o candidato estará impedido de realizá-la.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA

Segundo o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste condição de doador de sangue as entidades abaixo relacionadas:

1. Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina
2. HEMOSC – Florianópolis – Centro Hemoterápico de Blumenau
3. Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul
4. Hemocentro Regional de Chapecó – Chapecó
5. Hemocentro Regional de Criciúma – Criciúma
6. Hemocentro Regional de Joaçaba – Joaçaba
7. Hemocentro Regional de Joinville – Joinville
8. Hemocentro Regional de Lages – Lages
9. Hospital São Francisco – Concórdia
10. Hospital Universitário – Florianópolis
11. Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma) - Tubarão

### ANEXO III

#### Cronograma Vestibular Simplificado Ciências da Religião 2014.2

<b>Lançamento Edital site</b>	<b>08/07</b>
<b>Período Inscrições</b>	<b>08/07 à 07/08</b>
<b>Pedido de isenções</b>	<b>08/07 à 24/07</b>
<b>Resultado pedido de isenções</b>	<b>01/08</b>
<b>Pedidos para realização de provas especiais e atendimentos diferenciados</b>	<b>De 28/07 a 07/08</b>
<b>Homologação das inscrições e divulgação dos locais de provas</b>	<b>14/08</b>
<b>PROVA</b>	<b>17/08 (das 14h às 18h)</b>
<b>Resultado do vestibular</b>	<b>26/08</b>
<b>Matrícula</b>	<b>27/08 a 29/08</b>